



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000222

DECRETO Nº 3313/2013

SÚMULA:- Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº 02/2013.

legais e;

Administrativo.

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições
Considerando o pedido pela Comissão de Inquérito

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar em 30 (Trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão especial de inquérito administrativo de nº 02 nomeada pelo decreto nº 3272/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27/09/13, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 02 de Outubro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Um</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2512</u> Página <u>3</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	_____